



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Conceição de

PORTARIA Nº 035/2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo XIII da L.O.M.,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam autorizados os funcionários Max Glaubert Soares Coutinho e Sonia Maria Monteiro André Cardim, a atestarem notas fiscais de pagamentos realizados por este Poder Legislativo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2001.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de outubro de 2001.


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE